= P O R T A R I A Nº. 12.180/16 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. LUCELIA MOREIRA DE ALMEIDA**, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce a função de **"COORDENADORA PEDAGOGICA",** Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE,** conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 08 de Fevereiro de 2016 e término em 05 de Agosto de 2016.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2016.

= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal